

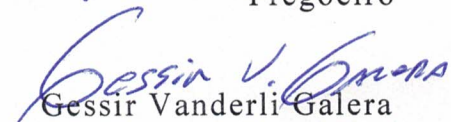


ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019-PMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º 012/2017, de 11/01/2017, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º 10/2019-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foi credenciado o senhor Gessir Vanderli Galera, representante da empresa G.V. GALERA - ME. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou a declaração de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue. Prosseguindo, o Pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento da proposta foi aberto o envelope, após a conferência, verificou-se que a empresa G.V. GALERA - ME, apresentou proposta de preços de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificada e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida passou-se para a fase de lances, sendo que a proponente manteve a proposta escrita no valor de R\$ 101.282,80. Em seguida o Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo a mesma declarada habilitada e vencedora do presente certame. O Sr. Pregoeiro perguntou ao representante da proponente se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa G.V. GALERA - ME, pelo valor total de R\$ 101.282,80 (cento e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim Pregoeiro e pelo representante da empresa.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro


Gessir Vanderli Galera
G.V. GALERA - ME